



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0069/2022

Apresentamos com muita satisfação o Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano, uma data de alta relevância para a corporação GCM SP.

Foi em 21 de março de 1986, que os primeiros integrantes da Corporação iniciaram exercício e o Curso de Formação de Guarda Civil Metropolitano.

Essa data consta oficialmente no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo e é uma honra para a municipalidade prestigiar e honrar seus policiais municipais, que muito trabalharam em defesa do patrimônio público e do cidadão.

Ademais, prever em lei é assegurar que a medida jamais será revogada facilmente, mantendo-se assim o reconhecimento dado a instituição e seus veteranos.

A corporação Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, com mais essa data, reconhece e distingue o trabalho de seu efetivo, que se encontra aposentado ou reformado, colocando-os em distinção e relevância pelo trabalho um dia desenvolvido pela Cidade de São Paulo.

Pelo exposto, apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse social e público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).